



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 925 | Itapevi, 16 de julho de 2021

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMII

**+ VACINAÇÃO
+ SAÚDE**

**Prefeitura de Itapevi anuncia vacinação
para pessoas de 30 a 34 anos**

ITAPEVI VAI VACINAR PESSOAS DE 30 A 34 ANOS

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



Calendário para este público será liberado em dias alternados a partir da próxima segunda (19)

A Prefeitura de Itapevi divulgou novas idades para a vacinação contra a Covid-19 na cidade, a partir da próxima semana em dias alternados, para pessoas de 30 a 34 anos de idade.

Nos dias 19 e 20 (segunda e terça-feira), já poderão ser vacinadas pessoas de 34 anos. Na quarta e quinta-feira (dias 21 e 22), a liberação é para o público de 33 anos. Já na sexta-feira (23) e segunda (26), para moradores de 32 anos. Nos dias 27 e 28, a autorização vale para quem tem 31 anos e nos dias 29 e 30 de julho, para quem já completou 30 anos de idade.

A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, sempre a partir das 8h. Por conta do grande número de pessoas as senhas são distribuídas até as 15h, com a proposta de garantir o atendimento a todos os cidadãos até as 16h. Em Itapevi, há três pontos de imunização contra a Covid-19: Comunidade Kolping Cristo Rei (Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Jardim São Carlos), Ginásio de Esportes

(Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora) e Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (R. Bambina Amirabile Chaluppe, 492, Amador Bueno).

No Ginásio de Esportes e na Kolping, a vacinação funciona no esquema Drive-Thru e pedestres, já em Amador Bueno, o atendimento é exclusivo para pedestres.

Vale lembrar que é obrigatório apresentar documento com foto constando o número do CPF e comprovante de endereço.

Antes de tomar a vacina, este público deve realizar o pré-cadastro no site do Governo do Estado de São Paulo (www.vacina-ja.sp.gov.br). As informações pedidas pelo portal são CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefone para contato e e-mail.

Importante: Mesmo após a vacina, todos os cuidados de prevenção devem ser mantidos: uso correto de máscaras, distanciamento físico, higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel e ambientes ventilados.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Outros atos oficiais****Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital – Outras Garantias**

Número contrato: 0544.048-77/2021

Partícipes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e MUNICIPIO DE ITAPEVI.

Objeto: Financiar despesas de capital destinadas a saneamento e infraestrutura

Valor: R\$ 20.000.000,00

Vigência: 120 meses

Assinatura: 07/07/2021.

Secretaria de Governo**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2021 (Autógrafo nº 044/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 012/2021 – Do Executivo)***“ALTERA PARCIALMENTE ALGUNS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.437/2017 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Em função da ADI nº 2085971-21.2020.0000, fica alterada a natureza dos cargos em comissão previstos no anexo I da Lei nº 2.437/2017, para função de confiança, a qual somente poderá ser preenchida por servidor concursado dos quadros de Itapevi, e conforme os requisitos previstos no quadro abaixo.

§1º. Enquanto exercerem as funções de confiança da Controladoria, os servidores concursados assim designados perceberão, além da remuneração do cargo de origem, uma gratificação pelo exercício da respectiva função, a qual corresponda à diferença entre seu vencimento e o valor do vencimento previsto para as funções de confiança da Controladoria, conforme as referências e valores constantes no quadro abaixo.

§3º. Caso o valor da remuneração do cargo de origem seja superior ao valor do vencimento previsto para a respectiva

função de confiança da Controladoria, o servidor poderá optar por continuar percebendo apenas a remuneração do cargo de origem, sem a incidência da gratificação prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

§2º. A gratificação prevista no parágrafo primeiro não se incorpora para fins de aposentadoria e nem de quaisquer espécies ou benefícios remuneratórios.

CARGO	PROVIMENTO	REQUISITOS	REFERÊNCIA SALARIAL – VENCIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO
Controlador Geral	Função de confiança	Curso Superior completo	CC – II	1	R\$ 10.080,00
Diretor	Função de confiança	Curso Superior completo	CC – C	3	R\$ 7.500,00
Corregedor geral	Função de confiança	Curso Superior completo	CC – C	1	R\$ 7.500,00
Ouvidor Geral	Função de confiança	Curso Superior completo	CC – II	1	R\$ 10.080,00

Art. 2º. Em função da ADI nº 2085971-21.2020.0000, as atividades previstas no Anexo II da Lei nº 2.437/2017 para os cargos em comissão de Chefe de Gabinete do Controlador Geral e do Ouvidor Geral passam a ser alteradas, a fim de conter as seguintes atividades de chefia e assessoramento, cujo elemento confiança se faz presente:

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Chefe de Gabinete do Controlador Geral	Chefiar o Gabinete do Controlador Geral, gerenciar sua agenda, assessorá-lo nas suas decisões de cunho político e/ou estratégico, gerenciar, guardar e organizar dados ou informações estratégicas sigilosas, e chefiar funcional e hierarquicamente os servidores lotados neste Gabinete.
Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral	Chefiar o Gabinete do Ouvidor Geral, gerenciar sua agenda, assessorá-lo nas suas decisões de cunho político e/ou estratégico, gerenciar, guardar e organizar dados ou informações estratégicas sigilosas, e chefiar funcional e hierarquicamente os servidores lotados na Ouvidoria.

Art. 3º. Em função dos impedimentos contidos na Lei Complementar Federal nº 173/20, fica o Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2021, autorizado a preencher as funções de confiança previstas nesta Lei a título de substituição aos ocupantes exonerados pelos cargos em comissão extintos na ADI nº 2085971-21.2020.0000.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 02 de julho de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de julho de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 90/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2021 – Aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg (P13) e 45kg (P45). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 19/07/2021 até às 14h00min do dia 29/07/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 29/07/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 29/07/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/07/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 333/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2021 – Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para coleta de exame COVID-19. (Licitação destinada exclusivamente para a Microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 19/07/2021 até às 09h00min do dia 30/07/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 30/07/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 30/07/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/07/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 225/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2021 – Aquisição de arame encapado para confecção de alambrado. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente para ME/EPP/MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 20/07/2021 até às 14h00min do dia 30/07/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 30/07/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 30/07/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/07/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**Notificações**

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE EDILSON DE CARVALHO ANDRADE

LOCAL DA INFRAÇÃO: ESTRADA MORRO GRANDE

ATIVIDADE: DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 9755/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 06 de julho de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RONAN VALENTIM DE CASTRO

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ANDRÉ CAVANHA, Nº 90 – ENGENHEIRO CARDOSO – ITAPEVI.

ATIVIDADE: ATIVIDADE COMERCIAL SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 10342/A – SOB PENA DE MULTA.

Itapevi, 06 de julho de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO: SERRA DO CABRAL Nº 14 – JARDIM ROSEMARY

ATIVIDADE: NOTIFICAÇÃO DE MPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23.141.53.30.0001.00.000

NOTIFICAÇÃO Nº 9139/2018

Itapevi, 06 de julho de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FICA NOTIFICADO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO EM VIRTUDE DA NEGATIVA NA ENTREGA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ELX

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SETE DE SETEMBRO , Nº 17

ATIVIDADE: FORMAÇÃO DE CONDUTORES

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 11425/A

Itapevi, 06 de julho de 2021.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2021, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
009448/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009457/2020	MARINALVA SANTOS ROQUE	INDEFERIDO
009459/2020	JOSÉ MARCOS GIRÃO	INDEFERIDO
011629/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011640/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011647/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011654/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011662/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011667/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011678/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011687/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011688/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011689/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011692/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011693/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011698/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011704/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011724/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011730/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011734/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011735/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011736/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011737/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO

011744/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011775/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011776/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011789/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011791/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011793/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011794/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011805/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011808/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011814/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011816/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011818/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011822/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011829/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011830/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011850/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012440/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012464/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012467/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012471/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012472/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012473/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012715/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012718/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012741/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013383/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013386/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013819/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013821/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013827/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013828/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013831/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013832/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013834/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
000393/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
000404/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
000407/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
001064/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
001817/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
002108/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
002109/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
002110/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
002195/2021	FABRÍCIO CARNEIRO DE FRANCA	INDEFERIDO
004864/2021	LEONARDO DE MORAIS DAMAS	DEFERIDO
006669/2021	WAGNER SGNOLF	DEFERIDO
006670/2021	DARCY DE OLIVEIRA FOGAÇA	INDEFERIDO
006671/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006672/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006673/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006674/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006675/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006676/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006677/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006678/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006679/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006680/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006681/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006682/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006683/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006684/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006685/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006686/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006687/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006688/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006689/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006690/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO



006691/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006692/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006693/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006694/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006695/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006696/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006697/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006698/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006699/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006700/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006701/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006702/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006703/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006704/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006705/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006706/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006707/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006708/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006709/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006803/2021	DAVID WILLIAM SILVA DE ASSIS	DEFERIDO
006806/2021	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
007205/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007206/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007207/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007208/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007209/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007210/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007211/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007616/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007903/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007905/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009536/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009537/2021	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	INDEFERIDO

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Andreia Nunes da Silva (30 dias) – Processo nº 14203/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farma Kido Ltda (RT – Pedro Henrique Moreti – Protocolo nº 0125/2021) – Processo nº 3190/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farma Kido Ltda (RT – Marcos Alexandre Fernandes – Protocolo nº 0126/2021) – Processo nº 3190/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Synapcom Comércio Eletrônico Ltda (armazenar e distribuir saneante domissanitário) – Processo nº 7883/2021 e (armazenar e distribuir produtos para saúde) – Processo nº 7884/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (gestão de redes de esgoto - Protocolo nº 0038/2021) – Processo nº 12784/19, Farma Kido Ltda (administrar/aplicar medicamentos, comercializar por meio remoto, dispensar medicamentos de controle especial e perfurar lóbulo auricular – Protocolo nº 0127/2021) – Processo nº 3190/01, J.J Filhos Indústria de Cosméticos Ltda – EPP (distribuir, exportar e importar – cosmético, perfume e produto de higiene - Protocolo nº 0082/2021) – Processo nº 10177/17, Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (Protocolo nº 0115/2021) – Processo nº 21363/16.

DEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Leandro Campos da Silva (AIP nº 3550) – Processo nº 24316/19.

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Leandro Campos da Silva (AIP nº 3550) – Processo nº 24316/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Pan Digital Radiologia Computadorizada Ltda – Processo nº 8225/2021.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Pontual Center Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – Processo nº 11349/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Pontual Center Distribuição e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (cevs Nº 352250507-469-000053-0-4) – Processo nº 11349/19.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Desenvolvimento Social e
Cidadania****Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS****Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 006/2021**

Aos 16 dias do mês de julho de 2021, às 14 hs, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, sobre a plataforma eletrônica <https://meet.google.com/tdj-wfkb-ozu>, em observância às medidas de proteção e distanciamento social recomendados pela situação de pandemia para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Constituição de Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, 2) Ajuste Planilha de Itens – Proposta Voluntária – Ministério da Cidadania, 3) Plano de Trabalho – Serviço de Abordagem Social Dando início à reunião, a senhora Roberta Cardoso, presidente desse conselho, agradeceu a participação de todos e justificou a ausência Dr. Antonio de Pádua Freitas Júnior passando a pauta do dia. Pontuou sobre a importância de criarmos uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada nesse ano com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. As Conferências Municipais têm prazo de realização até 31 de agosto de 2021. Foi definida a data de 17 de agosto de 2021.

A mesma propôs que a Comissão poderia ser composta por três membros da Sociedade Civil e três membros do poder público. Os Conselheiros concordaram e formaram a comissão pelos seguintes membros: Roberta Cardoso, presidente desse conselho, o Sr. Luiz Carlos, vice presidente do CMA, Ana Cristina Pereira da Conceição Antônio - Associação Paula Elizabete, Viviane dos Santos - Comunidade Kolping Cardoso, Maria Roberta Novaes dos Santos – Recanto da Cruz Grande, Eliana Ramos de Lima – Secretaria de Saúde, Patrícia Jordão Marques – Secretaria da Fazenda e Patrimônio e Letícia Maria Martins Dionísio – Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania. A Comissão se reunirá extraordinariamente para tratar das providências da realização da Conferência Municipal no próximo dia 22/07/2021 na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania às 09hs, de forma híbrida. Em seguida a presidente apresentou a proposta enviada ao Ministério da Cidadania para ajuste da Proposta nº 38784//2019, Convênio nº 888214/19, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços do SUAS. de ajuste de gastos em decorrência da estrutura dos equipamentos da assistência e justificou na necessidade de ajuste diante dos itens que não serão contemplados conforme proposta inicial, tendo em vista o resultado de algumas licitações fracassadas para aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários e o não fornecimento dos itens diante do cenário econômico atual. Após análise da alteração dos itens os membros participantes do conselho foram favoráveis e aprovaram a proposta de forma satisfatória. Posteriormente Letícia M. Dionísio realizou a apresentação do Plano de Trabalho para o Serviço de Abordagem Social às Pessoas Em Situação de

Rua a ser desenvolvido pela Organização Social Associação Kolping Cristo Rei com a finalidade de realizar busca ativa do público alvo para acesso às vagas de hospedagem nas noites de inverno, em decorrência das baixas temperaturas. Diante da manifestação satisfatória por todos deu-se por encerrado a reunião. Participaram desta reunião Roberta Cardoso, presidente CMAS, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Luiz Carlos Delgado de Aguiar - Associação Kolping Cristo Rei, vice presidente do CMAS, Ana Cristina Pereira da Conceição Antônio - Associação Paula Elizabete, Gisele Maria Brito de Oliveira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Gislaine dos Santos Ribeiro Constantino - Instituto Cacau Show, Viviane dos Santos - Comunidade Kolping Cardoso, Marcelo Lemos – Secretaria de Saúde, Narsival Cerqueira Souza – Secretaria de Suprimentos, Patrícia Jordão Marques e Antonio Freitas – Secretaria da Fazenda e Patrimônio e Priscila Branco – Secretaria da Educação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Letícia Martins Dionísio, secretária executiva do CMAS, redigi a presente ata.

Resolução CMAS nº 007/2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapevi e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2021, de forma remota, por meio de plataforma digital, no uso da competência conferida pela Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, a Lei Municipal nº 2093/2011 e com as disposições do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a Convocação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2021 com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapevi, que será assim composta:

I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

Roberta de Cássia do Amaral Cardoso – representante do poder público – Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania de Itapevi;

II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

Luiz Carlos Delgado de Aguiar – representante da sociedade civil – Associação Kolping Cristo Rei;

III – Conselheiros(as) do Poder Público:

Eliana Ramos de Lima – Representante: Secretaria de Saúde

Letícia Maria Martins Dionísio – Representante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Patrícia Jordão Marques – Representante: Secretaria de Fazenda

IV – Conselheiros da Sociedade Civil;

Ana Cristina Pereira da Conceição António – Representante: Associação Paula Elizabete

Maria Roberta Novaes dos Santos – Representante: Associação Recanto da Cruz Grande

Viviane dos Santos – Representante: Comunidade Kolping Cardoso

Art. 2º - Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão poderá contar com apoio técnico e operacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Art. 3º - A comissão organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;

II - Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;

III- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;

IV- Dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V - Garantir a elaboração do relatório final.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços pessoa física e ou jurídica, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 16 de Julho de 2021.

Roberta de Cássia do Amaral Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2654/2021 a 2683/2021

2654/2021	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 06/07/2021 conforme proc. n° 21804/2019.
2655/2021	MARLENE SILVA DE ASSIS	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2021 a Portaria n° 1836/2020 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Memorando GRH. n° 588/2021.
2656/2021	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	Concede ao (a) servidor (a) a partir de 01/07/2021, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n° 103/2018, conforme Memorando G.R.H. n° 588/2021.
2657/2021	RAQUEL DE ANDRADE	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2021, 30 (trinta) dias sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 24/08/2016 a 23/08/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período de 24/08/2017 a 23/08/2018.
2658/2021	MAISA BORGES RAFALDINO MARION	Revoga a Portaria de Férias n° 2277/2021, conforme Memorando SME - GRH n° 145/2021.
2659/2021	FABIANA GRISOTTO	Revoga a Portaria de Férias n° 7236/2018 e Retifica a Portaria n° 3198/2020, conforme Processo n° 13194/2015.
2660/2021	MATHEUS FILIPE NUNES DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias n° 4891/2020 e Concede Férias conforme Processo n° 9626/2017.
2661/2021	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	Revoga a Portaria de Férias n° 6854/2019, retifica a Portaria n° 3374/2020 e Concede Férias conforme Processo n° 27166/2013.
2662/2021	CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS REIS	Altera a Portaria de Férias n° 1692/2021, para constar onde se lê 120 (cento e vinte) dias leia-se: 60 (sessenta) dias, conforme Memorando SMADA. n° 536/2021 - Processo n° 4935/1996.
2663/2021	MIRIAM NUNES DE LIMA	Altera a Portaria de Férias n° 2129/2021, conforme Memorando SME - GRH n° 146/2021.
2664/2021	PRISCILA CARVALHO DO PRADO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 10651/2021
2665/2021	JAQUELINE TATIANE SERRA FRAGA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 10650/2021
2666/2021	ANEILISE TERCIA FERREIRA DE SOUZA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 10652/2021
2667/2021	LUCAS BATISTA DE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 07/07/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2668/2021	ANDERSON LUIS RODRIGUES ROSA	Retifica as Portarias n°s. 2304/04, 3873/05, 4614/05, 437/08, 1245/08, 2701/08, 011/10, 3424/10, 3535/10, 3685/10, 4681/10, 6021/10, 4303/11, 5727/11, 2824/12, 5366/12, 929/13, 6886/13, 143/14, 7674/14, 023/15, ,7129/15, 1377/16, 6999/16, 7179/16, 030/17, 4476/17, 2194/18, 2361/18, 3359/18, 5473/18, 5568/18, 7790/18, 1865/19, 2264/19, 3302/19, 3303/19, 3350/19, 4489/19, 6937/19 e 4541/2020 para constar o nome correto do servidor.



2669/2021	TELMA DA SILVA RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2021.
2670/2021	CAMILA FALCÃO GONÇALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/08/2021.
2671/2021	BEATRIZ FERREIRA VARGAS ASSUNCAO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/07/2021.
2672/2021	GABRIELLY ROSA VILLAR	Concede Férias de 20 dias a partir 08/09/2021.
2673/2021	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/06/2021.
2674/2021	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 26/07/2021.
2675/2021	MITCHELL CHRISTOPHER SOMBRA EVANGELISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/07/2021.
2676/2021	VERA LUCIA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias nº 2323/2021, conforme Processo nº 22518/2006.
2677/2021	MAGALI APARECIDA MARCHETO SILVA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2678/2021	THAIS CRISTINE FELIPE DE SOUSA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2679/2021	NILSON EDUARDO DA CRUZ	Transferir, a partir de 15/07/2021, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Alvenaria e Construções, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Educação.
2680/2021	SHIRLEI CRISTINA LUZ CALIXTO JAQUES	Cessar a partir de 07/07/2021, a Designação do servidor(a) para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico de Tempo Integral, retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.
2681/2021	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Licença Maternidade por Adoção - Processo nº 10994/2021.
2682/2021	LUCIA DE BRITO SANTOS	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2021, para exercer suas funções no cargo de Agente Operacional de Manutenção/Serviços Gerais, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Magali Trevizan" por motivo de exoneração a pedido.
2683/2021	LUCIA DE BRITO SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 12/07/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.

**CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Monitor de Desenvolvimento Infantil.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 16 de julho de 2021.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
160	ELISA TIEMI KOUUTI	12476984	6

* Substituição ao classificado nº 158 da Listagem Geral.

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 001/2020****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Direito, Pedagogia e Serviço Social**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **19, 20 e 21 de julho de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de julho de 2021**.

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
123	ESTER AGUIAR BANDEIRA	39952142-SP
124	MÁRCIA EDUARDA GARCIAS BASTOS	532294099-SP
125	TAINA PEREIRA DOS SANTOS	396101550-SP
126	KAREN DO CARMO DE OLIVEIRA MORAIS	57631842-5-SP
127	GUSTAVO ALVES SANTOS	385378518-SP
128	THAINARA POLYANA DOS REIS LACERDA	381103304-SP
129	GIOVANNA RODRIGUES FIGUEIRA	397295017-SP
130	JENNIFER FORTUNATO DA SILVA	506079375-SP
131	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO LACERDA	548366135-SP
132	LUCILA MÁXIMO DE LIMA	526015755-SP
133	GABRIELLA ALVES DE SANT'ANA	53.792.293-3-SP

*Substituição aos classificados nº 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122 da listagem geral.

PEDAGOGIA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
7	ESTEFANI CAROLINE DE SOUSA VIEIRA	338059921-SP

*Substituição ao classificados nº 6 da Listagem Geral.

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	VITÓRIA JUSTINO SAMPAIO	370098298-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 001/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3774/2021** – Processo Seletivo **PMI 01/2021** - Provimento do cargo de **Enfermeiro e Técnico em Enfermagem**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **19 e 20 de julho de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de julho de 2021.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Todas as vagas disponíveis são para **UBS (Unidade Básica de Saúde)**, de Segunda à Sexta-feira das **07h às 16h**.

ENFERMEIRO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
45	GEORGE LUIZ DE ASSUNÇÃO	0881246220

Em substituição ao classificado nº 44 da Listagem Geral.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
103	VANESSA BAIA DE OLIVEIRA E SILVA	303693113

Em substituição ao classificado nº 102 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 22 de Julho de 2021 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
2	CELSON TORRES DOS SANTOS	427216734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:15
3	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	270282002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	261483596	TÉCNICO EXECUTIVO - PROGRAMAÇÃO VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	09:00
5	ELISETE SILVA	207613758	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
7	MARLI MARQUES	408738698	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:15
8	NEIVA MARIA MAGALHAES	185683873	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
9	ROBSON PATRÍCIO AMPARO FERREIRA	258209793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
10	ROSANEA APARECIDA SENEDEZI	20.225.099	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:15

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Portarias

198/2021	Jonatha Souza Miranda	Concessão de 30 dias de Férias sendo convertido 10 dias em pecúnia
199/2021	Alexsandro de Oliveira Marinho	Concessão de 20 dias de Férias
200/2021	Michel Cleto da Silva Vieira	Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.
201/2021	Adriano Duarte do Nascimento	Art. 1º DESIGNAR o servidor pertencente ao Quadro de Efetivos, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas funções na Coordenadoria do Processo Legislativo. Art. 2º Revoga a Portaria nº 047 de 11 de janeiro de 2021.
202/2021	Thiago Tavares Martins Moreira	Concessão de 20 dias de férias
203/2021	Cintia Macário da Silva	Concessão de 20 dias de férias
204/2021	Monise Cestari Esteves	Concessão de 20 dias de férias
205/2021	Renato Cândido da Silva	Concessão de 20 dias de férias
206/2021	Sidinéia Maria da Silva Campos	Art. 1º DESIGNAR a servidora pertencente ao Quadro de Efetivos, matrícula nº 688, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria do Processo Legislativo.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito em exercício: Marcos Godoy

Prefeito licenciado: Igor Soares Ebert

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casa-Grande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

